

- - RG;
 - - CPF;
 - § 6º - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
 - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
 - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hrp.usp.br
- O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará com desistência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
 Retificação do DOE de 31/3/2020.
 Comunicado FDRP-ATAAC nº 057 ref. Edital ATAC nº 004/2020

Considerando a Circular PRG/IA/12/2020, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, a qual retrificou o cronograma do processo seletivo para transferência Externa 2020/2021, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto comunica que no Edital ATAC nº 004/2020:

No item 1.2., onde se lê: "Transferência Externa 2019-2020", leia-se: "Transferência Externa 2020-2021"; e onde se lê: "8 ou 9 de junho de 2020", leia-se "15 ou 16 de julho de 2020".

No item 2.1., onde se lê "3/7/2020", leia-se: "18/8/2020".
 No item 2.2., onde se lê: "17/7/2020", leia-se: "9/9/2020".
 No item 2.14., onde se lê: "20/7/2020", leia-se: "10/9/2020".
 No item 3.4., onde se lê: "14/8/2020", leia-se: "9/10/2020".
 No item 4.1., onde se lê: "15 a 17/8/2020", leia-se: "10 a 13/10/2020".
 No item 5.1., onde se lê: "11/9/2020", leia-se: "6/11/2020".
 No item 5.2., onde se lê: "24 e 25/9/2020", leia-se: "12 e 13/11/2020".
 No item 6., onde se lê: "8 e 9/6/2020", leia-se: "15 e 16/7/2020"; onde se lê: "3/7/2020", leia-se: "18/8/2020"; onde se lê: "17/7/2020", leia-se: "9/9/2020"; onde se lê: "20/7/2020", leia-se: "10/9/2020"; onde se lê: "3/7/2020", leia-se: "14/8/2020"; onde se lê: "9/10/2020"; onde se lê: "15 a 17/8/2020", leia-se: "10 a 13/10/2020"; onde se lê: "11/9/2020", leia-se: "6/11/2020"; e onde se lê: "24 e 25/9/2020", leia-se: "12 e 13/11/2020".

Demais disposições do edital permanecem inalteradas. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 6 de maio de 2020.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO
 No Edital FFCH/FLL nº 009/2020, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, no Departamento de Linguística, área de Teoria e Análise Semiótica do Texto, INCLUA-SE ao programa do edital, os enunciados faltantes:

8. Fazerpersuasivo, fazer interpretativo e veridístico;
9. Semissimbolismo e descrição do plano da expressão das linguagens verbais, não-verbais e sintéticas;
10. Discurso, texto e cultura.
11. Desenvolvidos recentes na semiótica.
12. Diálogos da semiótica com outras teorias.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
 Retificação Edital nº 008/2020/FOB(ATAC), publicado no DOE em 13 de março de 2020, Poder Executivo - Seção I, páginas 166 -167

Retificação 1
 Onde se lê:
 "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente..."
 ... § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 § 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas."

Leia-se:
 "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente..."
 ... § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 § 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação

para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso."

Retificação 2
 Ficam acrescidos os incisos VI e VII referentes ao item 7 (Prova Didática), como segue:
 VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato; VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2018, Processo N°32P-8997/2018, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO LABORATÓRIO/RIO/ Técnico laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicap. Class. 2ª - Nome - ELIANE FERREIRA PAES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpqadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>
 O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado com desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
 ADMINISTRAÇÃO GERAL – CAMPUS DE BAURU
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)
 O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral – AG, do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, RETIFICA o subitem 3.1 do Capítulo VII – DAS PROVAS, conforme segue:
 Onde se lê:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, com estreita correlação à atribuição do emprego público, constante do Anexo I.
 Leia-se:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, com estreita correlação à atribuição do emprego programático, com estreita correlação à atribuição do emprego público, constante do Anexo II.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru/SP 11 de maio de 2020.
 Mario Frenhe Junior
 Diretor Técnico Divisão

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
 Edital nº 157-2020-FM

- Resultado final da Prova de Títulos, Escrita e Didática
 -Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Escrita e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: Neonatologia e Medicina Intensiva Neonatal - Pediatria I, II e III, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 O(s) candidato(s) poder(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 Candidatos Habilitados:
 NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA TÍTULOS– NOTA FINAL
 Ana Beatriz Paludetto de Oliveira – 29.475.732-6 – 7,5 – 9,0 – 5,3 – 7,3
 Proc. 3594/2019-FM
 Edital nº 158-2020-FM
 - Resultado final da Prova de Títulos, Escrita e Didática
 -Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Escrita e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: Neonatologia e Medicina Intensiva Neonatal - Pediatria I, II e III, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 O(s) candidato(s) poder(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 Candidatos Habilitados:
 NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA TÍTULOS– NOTA FINAL
 GRASIELA BOSSOLAN – 14.044.071-9 – 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 Proc. 3613/2019-FM
 Edital nº 159-2020-FM
 - Resultado final da Prova de Títulos, Escrita e Didática
 -Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Escrita e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar

tar, no conjunto de disciplinas: Endocrinologia Pediátrica – Pediatria II e – Semiologia em Pediatria, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

O(s) candidato(s) poder(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 Candidatos Habilitados:
 NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA TÍTULOS– NOTA FINAL
 GIL KRUPA VIEIRA – 24.388.095-9 – 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 Proc. 3616/2019-FM
 Edital nº 160-2020-FM

- Resultado final da Prova de Títulos, Escrita e Didática
 -Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Escrita e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: Nefrologia Pediátrica – Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

O(s) candidato(s) poder(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 Candidatos Habilitados:
 NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA TÍTULOS– NOTA FINAL
 SORAYA MAYUMI SASAKA ZAMONER – 44.073.643-2 – 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 Proc. 3614/2019-FM
 Edital nº 161-2020-FM

- Resultado final da Prova de Títulos, Escrita e Didática
 -Torna-se público o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "Patologia Especial", junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

Instituto de Biociências
 DESPACHO DO DIRETOR DE 11-5-2020

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista da Portaria Unesp 130/2020, publicada no DOE de 01/05/2020 e da Instrução nº 04 CGP/PROPEG, de 08 de maio de 2020, SUSPENDE o andamento do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (UM) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Fundamentos da Educação; Planejamento e Avaliação Educacional, junto ao Departamento de Educação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 60/2020-STDARH-IBB.
 (Processo nº 78/2020-IBB)
 Botucatu, 11 de Maio de 2020
 DESPACHO DO DIRETOR DE 11-5-2020

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista da Portaria Unesp 130/2020, publicada no DOE de 01/05/2020 e da Instrução nº 04 CGP/PROPEG, de 08 de maio de 2020, SUSPENDE o andamento do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (UM) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Física Médica e Biológica, junto ao Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 61/2020-STDARH-IBB.
 (Processo nº 79/2020-IBB)
 Botucatu, 11 de Maio de 2020
 DESPACHO DO DIRETOR DE 11-5-2020

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista da Portaria Unesp 130/2020, publicada no DOE de 01/05/2020 e da Instrução nº 04 CGP/PROPEG, de 08 de maio de 2020, SUSPENDE o andamento do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (UM) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Zootecnia, junto ao Departamento de Zootecnia do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 62/2020-STDARH-IBB.
 (Processo nº 80/2020-IBB)
 Botucatu, 11 de Maio de 2020
 DESPACHO DO DIRETOR DE 11-5-2020

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista da Portaria Unesp 130/2020, publicada no DOE de 01/05/2020 e da Instrução nº 04 CGP/PROPEG, de 08 de maio de 2020, SUSPENDE o andamento do concurso público de provas e títulos para provimento de um (1) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Química e Bioquímica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na disciplina de Química Analítica, referente ao Edital nº 77/2019-STDARH-IBB.
 (Processo nº 88/2019-IBB)
 Botucatu, 11 de Maio de 2020
 DESPACHO DO DIRETOR DE 11-5-2020

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista da Portaria Unesp 130/2020, publicada no DOE de 01/05/2020 e da Instrução nº 04 CGP/PROPEG, de 08 de maio de 2020, SUSPENDE o andamento do concurso público de provas e títulos para provimento de um (1) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na disciplina de Histologia, referente ao Edital nº 89/2019-STDARH-IBB.
 (Processo nº 74/2019-IBB)
 Botucatu, 11 de Maio de 2020

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
 EDITAL Nº 4/2020/DOTA
 O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Campus de Dracena, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução nº 4/2020 CGP/PROPEG que orienta procedimentos sobre suspensões dos processos referente à Portaria Unesp nº 130 de 30/04/2020, TORNA SEM EFEITO o Edital Nº 3/2020/DIA publicado no dia 05/05/2020. (Processo FCAT 84/2019).

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 (CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2020)
 A Diretora, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Campus do Litoral Paulista- Instituto de Biociências - IB/ICLP, RETIFICA o subitem 3.1 do Capítulo VII – DAS PROVAS, conforme segue:
 Onde se lê:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, com estreita correlação à atribuição do emprego público, constante do Anexo I.
 Leia-se:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, constante do Anexo II.
 E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 São Vicente, 11 de maio de 2020.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Deliberação da Congregação, de 27 de abril de 2020.
 Homologando o Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de "Livro-Docente em Língua Inglesa", junto ao Departamento de Letras Modernas, realizado nos dias 16 e 17/03/2020. Candidata aprovada: Professora Doutora Solange Aranha, RG nº 17.454.034, nota final 9,8 (nove inteiros e oito décimos).
 (Proc. nº 195/2019-CSJRP).
 Deliberação da Congregação, de 27 de abril de 2020.
 Homologando o Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de "Livro-Docente em Química Medicinal", junto ao Departamento de Química e Ciências Ambientais, realizado nos dias 05 e 06/03/2020. Candidato aprovado: Professor Doutor Luis Octavio Regasini, RG nº 29.052.105-1, nota final 9,6 (nove inteiros e seis décimos).
 (Proc. nº 181/2018-CSJRP).

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 (CONCURSO PÚBLICO RO/CE/RH 16/2020)
 O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Câmpus Experimental de Rosana, RETIFICA o subitem 3.1 do Capítulo VII – DAS PROVAS, conforme segue:
 Onde se lê:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, com estreita correlação à atribuição do emprego público, constante do Anexo I.
 Leia-se:
 3.1. (...) As questões serão relacionadas ao conteúdo programático, constante do Anexo II.
 E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Processo RO/CE 16/2020.
 Rosana, 11 de maio de 2020.
 BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPPELLI
 Seção Técnica de Apoio Administrativo
 Supervisor Técnico de Seção

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CENTRO DE FINANÇAS MAIO/2020		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
512802	2020PD02361	5.160,00
512801	2020PD01256	3.889,60
512802	2020PD02394	388,00
512802	2020PD02393	688,00
512802	2020PD02390	7.251,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS Nº DA PD VENCIMENTO VALOR		
2020PD10820	13-05-2020	RS 13.360,00
2020PD10839	13-05-2020	RS 4.635,00
2020PD10838	13-05-2020	RS 123.155,64
2020PD10841	13-05-2020	RS 3.082,00
2020PD10847	13-05-2020	RS 12.600,00
2020PD10840	15-05-2020	RS 5.850,00
2020PD10719	17-05-2020	RS 5.460,00
2020PD10716	17-05-2020	RS 115,10
2020PD10714	17-05-2020	RS 3.097,95
2020PD10849	17-05-2020	RS 1.107,00
2020PD10848	17-05-2020	RS 909,40
TOTAL:		RS 163.072,09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR(R\$)
102481	12178	218,50
102488	12179	3.525,00
102481	12180	288,50

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400110	2020PD00167	840,00
400114	2020PD00178	1.260,00

Total Geral de PDs: R\$ 2.100,00
 Vencimento: 13-05-2020

